

Ata da Decima Quinta Sessão Ordinária da Oitava Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2025. Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia (RO), teve início às dezenove horas (19h), que se procedeu da seguinte forma:

**VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.** Constatou-se a presença de todos vereadores. Estabelecido quórum suficiente foi instalada a presente sessão. O Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 196 do Regimento Interno, convidando a todos para a **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Presidente foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**:

**I.- LEITURA da ATA ANTERIORES**: ata da 14° sessão Ordinária, do Segundo Período legislativo de 2025, deliberada e aprovada por unanimidades presentes

**II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**.

**1- Expediente Recebido Executivo**: Nenhuma matéria apresentada

**2-Expediente Recebido Vereadores**: Indicação de nº 066/2025 de autoria do vereador Jean Cesar Tavares

**III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**: leitura discussão e votação de requerimento. Nenhum requerimento apresentado

**IV.- USO DA TRIBUNA**: Nenhum vereador inscrito

**ORDEM DO DIA (artigo 208)**: Processo legislativo 012/2025 LOM Lei Orgânica do Município. Projeto de Lei 033/2025 INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME, NO MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, Projeto de Lei 034/2025 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação.

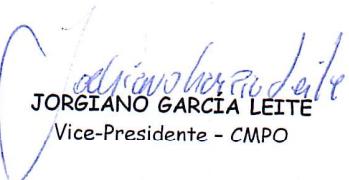
**DECRETO LEGISLATIVO**. O Presidente, sem intervalo, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes, apresentando suas considerações finais. O Presidente em seguida convoca a todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 01/12/2025, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis.

Nada mais havendo. Eu, secretária designada, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora Biênio 2025/2026.

Pimenteiras do Oeste, 01 de dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

  
ARMINDO LEITE RIBEIRO  
Presidente - CMPO

  
JORGIANO GARCIA LEITE  
Vice-Presidente - CMPO

  
IRENE ALVES ALMEIDA MACKOWIAK  
1ª Secretária - CMPO

  
LETICIA FERNANDA S. DE OLIVEIRA  
2ª Secretária - CMPO